



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 045/2025 de 30 de maio de 2025.

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de
R\$ 10.000,00 e, dá outras
providências.”**

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.071 – Benefícios Eventuais de Assistência Social:

3.3.9.0.32.00.09.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superavit Financeiro Vinculado ao Recurso STN 661 – Recurso 1157 – Recurso FEAS Benefícios Eventuais, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração